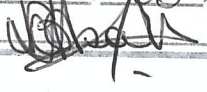


|                                                                                    |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                                            |
|                                                                                    | Secretaria Geral                                                                    |
|                                                                                    | Subchefia para assuntos Jurídicos                                                   |
|                                                                                    | Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos                                          |
| Recebido na Sala                                                                   |                                                                                     |
| às                                                                                 | 15 h 36 min                                                                         |
| do dia                                                                             | 04 / 08 / 21                                                                        |
| Por:                                                                               |  |

Ofício nº 210 (CN)

Brasília, em 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 88, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, que “Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 15 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria